



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

419/2025

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, no sentido de realizar gestões junto ao **Governo do Estado** para que o município ofereça apoio logístico e estrutural para a implantação e funcionamento da **Clínica Pet Container**, conquistada por meio de cadastro junto à **Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL)**.

JUSTIFICATIVA:

A clínica possibilitará atendimento veterinário gratuito, beneficiando famílias de baixa renda e protetores independentes do município.

Trata-se de um importante avanço nas políticas públicas de bem-estar e saúde animal, resultado de esforços desta vereadora e do comprometimento do Governo do Estado em apoiar os municípios na causa animal.

O apoio da Prefeitura será fundamental para viabilizar o pleno funcionamento da estrutura, garantindo acessibilidade, transporte e infraestrutura adequada para o atendimento da população e dos animais.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Certa de que V. Ex^a. dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação às suas elevadas considerações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
24 de outubro de 2025

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28/10/2025

